

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



# ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

# **PORTARIA Nº 126/2024**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

# RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Luiz Antonio dos Santos, Wellington Pinheiro Viana, David Gonçalves de Castro, Vandeil Romão, Willian da Silva Leite.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

# PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 27 de setembro de 2024.

Eclair Rauen Prefeito Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

# PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 23 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:F2722012

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 123/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2°, da Lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de agosto de 2024 à 15 de setembro de 2024.

#### RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinqüenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de agosto de 2024.

| Matrícula | Servidor                   | Cargo/Função           | Qtd.Horas |
|-----------|----------------------------|------------------------|-----------|
| 220552    | Denis Vinicius Viana       | Enfermeiro             | 50        |
| 220533    | Felipa Beatriz S. Oliveira | Enfermeira             | 36        |
| 220548    | Gimayma R. Araújo Santos   | Técnica de Enfermagem  | 06        |
| 220547    | Ludimila Caren M. Jesuíno  | Técnica de Enfermagem  | 42        |
| 00862-1   | Marilda Custódio Luiz      | Enfermeira             | 50        |
| 220538    | Samanta Menezes Santos     | Enfermeira             | 50        |
| 00389-1   | Neuza Aparecida Bueno      | Auxiliar de Enfermagem | 30        |
| 220606    | Valdinéia Nunes Marcelino  | Técnica de Enfermagem  | 12        |

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 27 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:04DF46DE

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 124/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

# RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de agosto de 2024 à 15 de setembro de 2024.

# Matrícula Servidor Cargo/função

220536 Alessandra Alves Martins Técnica de Enfermagem

00466-1 Adécio José Pinto Operário

00388-1 Nelson Felipe de Carvalho Auxiliar de Serviços Gerais

00458-1 Nilson Fernandes Operário

00417-1 Sebastião Sales da Luz Operário

00862-1 Marilda Custódio Luiz Enfermeira

220552 Denis Vinicius Viana Enfermeiro

220538 Samanta Menezes dos Santos Enfermeira

220548 Gimayma Raiane de A. Santos Técnica de Enfermagem

220547 Ludimila Caren M. Jesuino Técnica de Enfermagem

220546 Regiane Aparecida de Oliveira Enfermeira

220606 Valdinéia Nunes Marcelino Técnica de Enfermagem

220533 Felipa Beatriz S. Oliveira Enfermeira

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 27 de setembro de 2024.

#### ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:8C2BC274

# DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 125/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

#### RESOLVE

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referente ao mês de agosto de 2024 as servidoras abaixo relacionadas:

- Adriana Rocha de Freitas Auxiliar de Enfermagem
- Alessandra Alves Martins Técnica de Enfermagem
- André Fragati Siqueira Técnico de Enfermagem
- Andrea Francisca de Freitas Garrido Auxiliar de Enfermagem.
- Luciana de Fátima Otávio Auxiliar de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araujo Santos Técnica de Enfermagem
- Ludimila Caren Martins Jesuino Técnica de Enfermagem
- Willyane Cristine Granemann Vergílio Técnica de Enfermagem
- Valdinéia Nunes Marcelino Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul- PR, 27 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:E1483A78

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 126/2024

atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

#### RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Luiz Antonio dos Santos, Wellington Pinheiro Viana, David Gonçalves de Castro, Vandeil Romão, Willian da Silva Leite.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 27 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador: E3AA3180

# DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 127/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiaí do Sul ).

#### RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiaí do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, CONCEDER progressão horizontal aos servidores municipais, Elizete Aparecida Gaveluk, Willyane Cristine Granemann Vergílio, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

# PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul- PR, 27 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:F1A3604B

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 128/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**AUTORIZAR** o responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferença de vencimentos as servidoras ocupantes do cargo de Professora, Neuza Luciana Pinto de Almeida Campos, Rosely Bertin referente a jornada suplementar.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

# PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul- PR, 27 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:13FC9E39

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ERRATA

Na Portaria nº. 120/2024, do dia 04/09/2024, onde **SE LÊ**:

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar a qual deverá ser paga de acordo com o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores para as Professoras Neuza Luciana Pinto de Almeida Campos e Rosely Bertin, no CMEI Nice Braga no período de 14 de agosto de 2024 a 30 de novembro de 2024,

**LEIA-SE**: Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar a qual deverá ser paga de acordo com o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores para as Professoras Neuza Luciana Pinto de Almeida Campos e Rosely Bertin, no CMEI Nice Braga no período de 14 de agosto de 2024 até o último dia do corrente ano..

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 23 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:D6D4698C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

#### CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

A Câmara Municipal da Lapa, com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente Sr. Mario Jorge Padilha Santos, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.257.922/0001-00, com sede na Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.070-110, firmam o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1° - Fica aditado o contrato de prestação de serviços n° 08/2022, decorrente da licitação Pregão Presencial n° 04/2022, assinado pelas partes no dia 06 de outubro de 2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação por voz em nuvem com minutagem telefônica limitada, para o fim prorrogar sua vigência até a data de 06 de outubro de 2025.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais, ressalvando-se apenas eventual necessidade de nova revisão de preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, e/ou repactuação, nos termos do edital e da Lei Licitatória, mediante pedido e posterior análise.

Lapa, 30 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA Contratada

Testemunhas:

Publicado por: Robson da Silveira Maurer Código Identificador:3778461D

GABINETE

DECRETO Nº 28049, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 126/2024

atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

#### RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Luiz Antonio dos Santos, Wellington Pinheiro Viana, David Gonçalves de Castro, Vandeil Romão, Willian da Silva Leite.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

# PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 27 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:E3AA3180

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2024. Edição 3123
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/